

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

9.1.2 — Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.1.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10 — Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa-se avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalará e é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da Secretaria-Geral, em <http://www.portugal.gov.pt/> e afixada nas instalações da SGMDN.

13 — Classificação final:

13.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada método de seleção, com a valoração até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na fase eliminatória ou na classificação final.

13.2 — Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da SG/MDN em <http://www.portugal.gov.pt/>.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos termos e prazos previstos no artigo 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sendo igualmente disponibilizada na respetiva página eletrónica indicada em 8.1 do presente aviso.

17 — Júri do concurso:

Presidente: Capitão de Mar e Guerra Fernando Jorge Pires, Diretor de Serviços do Centro de Dados da Defesa;

Vogais efetivos:

Capitão de Fragata Nuno José Galvão Teles Viegas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Susana Alexandra Queiroz Pinto Canizes, técnica superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

Capitão de Fragata José Manuel Morais Torres Borges;

Jorge Manuel Parreira Saraiva, Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

18 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de dezembro de 2012. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206618587

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 782/2012

Louvo o Sargento-Ajudante de Infantaria, NIM 01498088, Filipe José Ferreira da Costa Vieira da Polícia Judiciária Militar, pela elevada competência profissional, dedicação, lealdade e abnegação que tem

demonstrado, no exercício das funções como Investigador nesta Polícia ao longo de mais de dois anos.

Sargento extremamente determinado, soube, de forma esclarecida e competente, cumprir, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de sacrifício as funções que lhe foram atribuídas na Unidade de Investigação Criminal de Lisboa.

Além das atividades intrínsecas às suas funções que exigem com frequência disponibilidade para além das horas normais de serviço, desempenhou funções na área logística da UICLisboa e de formador no Curso de Formação de Investigadores da PJM. No âmbito da logística, sublinha-se o seu sentido do dever, elevado rigor, e extraordinário desempenho que colocou na atualização do chaveiro e das cargas da UICLisboa, contribuindo decisivamente para a sistematização de procedimentos e, concomitantemente, para o bom funcionamento da Unidade, creditando-se assim como um valioso e muito útil colaborador do Diretor da UICLisboa. Nomeado para ministrar formação, nomeadamente no CFInvestigadores da PJM, fê-lo evidenciando capacidades de planeamento, iniciativa e espírito de sacrifício exemplares, revelando uma dedicação e empenho dignos de relevo.

Militar com elevado sentido de disciplina e mantendo uma postura e a uma atitude corretíssimas, soube granjear junto dos seus camaradas uma imagem de grande dignidade o que lhe vale grande estima e consideração por parte de todos.

Sargento muito correto, íntegro, possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares, espírito de bem servir e elevado sentido da responsabilidade o Sargento-Ajudante VIEIRA tem contribuído significativamente com a sua ação para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

11 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

206619704

Louvor n.º 783/2012

Louvo o Sargento-Ajudante de Cavalaria, NIM 08605486, Paulo Jorge Pereira Martins Canilho, pelo grau de profissionalismo, competência, eficiência e extraordinário sentido de responsabilidade, com que pautou o seu desempenho das funções de Investigador na Unidade de Investigação Criminal de Lisboa desta Polícia, ao longo dos últimos três anos.

Em todas as situações o Sargento-Ajudante Paulo Canilho manifestou elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício, honestidade e integridade, a toda a prova, que a par da sua excelente competência técnica fizeram dos seus juízos imprescindíveis atos de inteligência junto do seu chefe de equipa.

O seu elevado espírito de missão, aliado à qualidade do seu trabalho contribuiu significativamente para o bom desempenho da sua Equipa de Investigação Criminal. Nomeado para coadjuvar o Diretor da UICLisboa, nomeadamente na organização e planeamento dos serviços de Prevenção e Piquete da Unidade evidenciando uma capacidade de iniciativa e planeamento exemplares.

Pelas excecionais qualidades demonstradas, elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, é o Sargento-Ajudante Canilho merecedor de público louvor e os serviços por si prestados, devem ser considerados extraordinários e de elevado mérito.

11 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

206619607

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho (extrato) n.º 16492/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de cabo da ponte do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas a), b), c), e d) do n.º 2 e na alínea d) do n.º 4.º para o grupo 4 — Troço do Mar da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

34022478, patrão de costa António Augusto Guedes Freitas Soutelo

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do

artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de cabo da ponte do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 34023179 cabo da ponte José Gonçalves Dias.

18 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206614877

Despacho (extrato) n.º 16493/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de maquinista chefe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *d)* do n.º 4.º para o grupo 4 — Troço do Mar da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

34000181, maquinista de 1.ª classe Jerónimo de Magalhães Basto

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de maquinista chefe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 34024980 maquinista chefe José Lucas Albino Isidoro.

18 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206614933

Despacho n.º 16494/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro marinheiro da classe de comunicações nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9301407, segundo-marinheiro C RC Sofia Alexandra Lopes Soares;

9316406, primeiro-marinheiro C RC Cátia Filipa da Costa Mendes;

9330906, segundo-marinheiro C RC Susana Filipa Gaspar Mendão dos Santos Antunes;

9306706, primeiro-marinheiro C RC Tiago Miguel Fonseca Rodrigues;

9311507, segundo-marinheiro C RC Manuel Augusto Dias Gomes;

9310405, primeiro-marinheiro C RC André Joaquim Morgado Cardoso;

9324906, primeiro-marinheiro C RC Paulo Alexandre Gomes de Sousa Araújo;

9305206, primeiro-marinheiro C RC Luís Miguel Lopes Neves;

9305407, segundo-marinheiro C RC José Leandro da Costa Campos;

9326006, primeiro-marinheiro C RC Jorge Miguel Manuelito Carriço;

9340705, primeiro-marinheiro C RC Ricardo Augusto Viegas Nogueira;

9813706, segundo-marinheiro C RC Ivan Teles Jorge;

9327905, primeiro-marinheiro C RD Raul Manuel Baptista Mendes;

9327406, primeiro-marinheiro C RD Luís Miguel Varandas Melão;

9309407, segundo-marinheiro C RC David Alexandre Monteiro Ferreira;

9338206, primeiro-marinheiro C RC Bruno Miguel Carvalho Canana;

9303405, primeiro-marinheiro C RC Rúben Miguel Ricardo Machado;

9315706, primeiro-marinheiro C RC Cátia Alexandra Gonçalves Simão;

9316007, segundo-marinheiro C RC Catarina Neto Lopes;

9320107, segundo-marinheiro C RC Miguel Almeida Fonseca;

9320906, primeiro-marinheiro C RC Rui Miguel Godinho da Costa;

9312906, primeiro-marinheiro C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar.

As referidas praças contam a antiguidade no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9309505, primeiro-marinheiro C Rui Pedro Feio Serafim, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616601

Despacho n.º 16495/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9808306, primeiro-marinheiro FZ RD Ricardo Vaz Mestre;

9811007, segundo-marinheiro FZ RC Gonçalo Jorge Moléro Varela;

9808807, segundo-marinheiro FZ RC Flávio Tomé Rodrigues Matias;

9801206, primeiro-marinheiro FZ RC Marco António Martins Cardoso Bela;

9821306, primeiro-marinheiro FZ RC Joel da Silva Leitão Lázaro;

9820505, primeiro-marinheiro FZ RC Luís Filipe Antunes Neca;

9817705, primeiro-marinheiro FZ RD Tiago Vieira da Silva Ribeiro;

9819506, primeiro-marinheiro FZ RC Vítor Diogo Bastos de Almeida;

9810507, segundo-marinheiro FZ RC Afonso Reis Valente;

9807306, primeiro-marinheiro FZ RC Nuno Miguel Inácio Brissos;

9803606, primeiro-marinheiro FZ RC Bruno Miguel Timóteo Pedro;

9803305, primeiro-marinheiro FZ RD Mauro da Conceição Damião;

9818806, primeiro-marinheiro FZ RC Mário António Carvalho Rocha;

9803706, primeiro-marinheiro FZ RC Luís Filipe Gonçalves Branco;

9815906, primeiro-marinheiro FZ RC Marco Felipe do Monte Bastos;

9810607, segundo-marinheiro FZ RC João Vítor Santos Mateus;

9816505, primeiro-marinheiro FZ RC Bruno Miguel Marques Leitão;

9802707, segundo-marinheiro FZ RC Ildefonso Diogo Caires Mendonça;

9824306, primeiro-marinheiro FZ RC Júlio Ricardo Cepa Carvalho;

9825406, primeiro-marinheiro FZ RC Francisco Pombo Barão;

9801006, primeiro-marinheiro FZ RC André Gomes Guerreiro Ribeiro;

9804807, segundo-marinheiro FZ RC Luís Carlos Baião Simões;

9817106, primeiro-marinheiro FZ RC Pedro Emanuel Lopes dos Santos;

9802305, primeiro-marinheiro FZ RD José António Galanducho Paraiba;

9822406, primeiro-marinheiro FZ RC Micael Amorim da Silva;

9807405, primeiro-marinheiro FZ RD Nuno Filipe Faria Dias;

9808607, segundo-marinheiro FZ RC Flávio Ezequiel Quitério Póvoa;

9802205, primeiro-marinheiro FZ RD Filipe André Gonçalves Morgado;

9806707, segundo-marinheiro FZ RC Helder Manuel Bastos Teixeira da Silva;

9801607, segundo-marinheiro FZ RC Rúben José Reis Moreira;

9801105, primeiro-marinheiro FZ RD Daniel Filipe Lindade Pereira;